



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 297/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5275/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 865.755,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60145 - Recapeamento asfáltico no Belvedere - Convênio 908788, no valor de R\$ 335.755,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

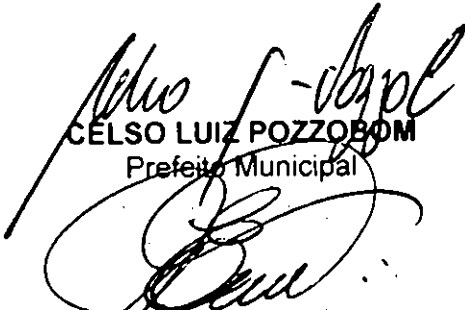
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

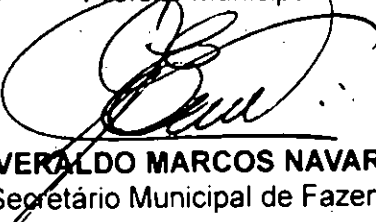
I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2023.


CÉLSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 297 DE 24/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL R\$				300.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 20.004 - FUNDO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (FTCP)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.453.0002.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL R\$				200.000,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 25.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2229	Manutenção das Ações de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL R\$				30.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60145	R\$ 335.755,00
TOTAL GERAL R\$				335.755,00
TOTAL GERAL				865.755,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 297 DE 24/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.3121	Amortização e Encargos de Financiamento Ensino Fundamental	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL R\$				300.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 230.000,00
TOTAL GERAL R\$				230.000,00
TOTAL GERAL				530.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Outubro / 20 23
DE N.º 12862
UMUARAMA 30 / 10 / 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS DE CIDADANIA